



PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 034/2020

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

12 de 12/2020

SECRETÁRIA

A Vereadora-Presidente CLENILDA CHAVES APRÍGIO, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer do Senhor Prefeito Municipal, com vistas à implementação da Política de Mobilidade Urbana de Tabuleiro do Norte, o Executivo Municipal deverá Instituir o Plano de Arborização, (art. 190, inciso V).

Nesse sentido, solicitamos o envio a esse Poder Legislativo, o Plano de Arborização, para implantação no município.

Salienta o Vereadora, que os moradores solicitam esse procedimento, que visa zelar as praças existentes, e, que estão sendo danificadas por algumas árvores em crescimento, prejudicando a estrutura dessas praças, como também, providenciar a limpeza e manutenção desse equipamento Urbano, tão necessário e importante para nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 10 de junho de 2020.

Clenilda Chaves Aprígio
Vereadora-Presidente